



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91



"Simpatia do Centro Oeste"

PORTARIA N.º 3010-A/2016

IVAN ZINETTI, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1.º :- **CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por um período de 02 (dois) anos, ou seja, de **08/02/2016** à **08/02/2018**, ao funcionário Público Municipal Sr. **JOSÉ RIBEIRO NETTO**, no cargo de Motorista, no Setor de Saúde, portador da CTPS n.º 019362 – série 607-SP, RG. n.º 16.544.204-9-SSP/SP e CPF n.º 042.117.428-50, conforme disposto no Artigo 63, inciso V, capítulo II "Das Licenças", Seção I, da Lei Complementar n.º 51/07, com base no Artigo 98 da Lei Orgânica do Município - Parágrafo Único, e requerimento em anexo.

Artigo 2.º :- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de **08/02/2016**.

P.M. "João Manzano", 12 de Fevereiro de 2016.


Ivan Zinetti
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.


Aparecido Donizetti Lopes
Encarregado do Setor de Pessoas